**EDITAL 11/2023 – CEAD/UFPI**

*Processo de certificação, mediante aproveitamento de estudos, no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a SEB/MEC.*

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados junto ao processo de certificação, mediante aproveitamento de estudos, no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC, nos termos do Edital 11/2023 – CEAD/UFPI, de 06/03/2023, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, exclusão do referido processo seletivo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)